



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

COMUNICADO

Serve o presente comunicado para rebater as falsas acusações proferidas pelo Partido Socialista na sequência do recente ato eleitoral para o Parlamento Europeu.

Nas eleições europeias de 26 de maio de 2019 e no que se refere ao Concelho de Carrazeda de Ansiães, ao Partido Socialista foi atribuída, na sequência de uma comunicação errada dos resultados eleitorais, a maior votação (756 votos), com uma diferença de 13 votos relativamente ao Partido Social Democrata (743 votos).

No dia seguinte ao ato eleitoral constatou-se que, na comunicação telefónica dos resultados eleitorais na Assembleia de Voto de Mogo de Malta, não foi indicado o número correto de votos obtidos pelo PSD, partido político que obteve, na realidade, 15 e não 0 votos, como erradamente fora transmitido, razão pela qual o membro da Junta de Freguesia de Belver e Mogo de Malta assumiu espontaneamente o erro, procedendo-se à correção no portal do Ministério da Administração Interna, com a obtenção do resultado definitivo:

- PSD - 758 votos
- PS - 756 votos

Este resultado foi ratificado pela Assembleia de Apuramento Intermédio do Distrito de Bragança, na sequência da apreciação de comunicação do mandatário do Partido Socialista à eleição dos deputados do Parlamento Europeu onde era alegado que “ (...) *por sua iniciativa própria o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, decidiu alterar os resultados a favor do PSD.*” e “ (...) *demonstra que existe, por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, o intuito de beneficiar de forma clara e intencional a lista ora anunciada como vencedora, a do PSD, prejudicando a lista do PS (...)*”.

Na Assembleia de Apuramento Intermédio estas afirmações irresponsáveis foram desmontadas, a ponto de o mandatário do PS se ter conformado com a votação final e definitiva, constando na ata que o mesmo considerada os resultados “(...) *como corretos,*



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

não vendo necessidade alguma de proceder a qualquer recontagem de votos na presente assembleia.”

Pensava-se que o assunto se encontraria encerrado, mas a Comissão Política Concelhia do PS, em comunicado de 29 de maio de 2019, anunciou que o “***(...) ato eleitoral para as eleições ao Parlamento Europeu, do passado dia 26 de maio, decorreu com graves irregularidades no Concelho de Carrazeda de Ansiães, irregularidade essas que consubstanciam a prática de um crime de fraude em eleição (artigo 339º do Código Penal) (...)***” afirmando, ainda, que os “***responsáveis da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, decidiram alterar os resultados a favor do PSD***” e reafirmando que “***(...) uma eventual recontagem de votos às “escondidas” alterou e influenciou o resultado final.”***”

Este comunicado foi difundido até à exaustão nas redes sociais, na rádio e na imprensa local e regional, nos dias 29 e 30 de maio, subsistindo os seus ecos até à presente data.

Significando: os membros da Comissão Política do PS, após tudo ter sido cabalmente esclarecido na Assembleia de Apuramento Intermédio, vieram, *a posteriori*, proferir afirmações que sabiam serem falsas e suscetíveis de afetar a honra e dignidade do Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, bem assim como a imagem da própria instituição autárquica.

Estes factos permitem afirmar:

1. A minha atuação enquanto Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães foi pautada pelo cumprimento escrupuloso da Lei.
2. Não foi efetuada qualquer “recontagem” de votos, nem tão pouco alterados os resultados eleitorais.
3. A correção material aos resultados eleitorais foi efetuada para reparação de um erro alheio aos serviços municipais pelo próprio responsável pela sua errada difusão e tal correção foi confirmada pela Assembleia de Apuramento Intermédio, integrando os resultados eleitorais publicados no Diário da República, 1ª série – N.º 115 – de 18 de junho de 2019.

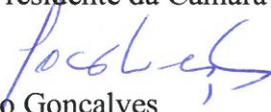


Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

4. Mesmo após tudo ter sido devidamente esclarecido perante o mandatário do PS, os membros da Comissão Política do PS, de forma consciente, formularam graves denúncias relativamente à atuação dos responsáveis da Câmara Municipal, bem sabendo serem essas denúncias falsas e infundadas e, assim, conformaram-se com as consequências da sua ilegal atitude.
5. Procuraram apenas, com recurso à calúnia, à falsidade e a exemplo de outras situações, denegrir a honra e consideração do Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães e, cumulativamente, prejudicar a imagem do próprio Município.
6. Perante esta gravosa atuação dos representantes concelhios do PS e absoluta ausência de retractação, outra alternativa não resta ao Município e ao seu Presidente que demandar a reposição da verdade e reparação dos danos causados através do recurso às instâncias judiciais, mormente, através da obrigatória denúncia criminal.
7. Verificando-se que agentes políticos do Concelho de Carrazeda de Ansiães, perante a derrota ditada pela vontade popular, não conseguem manter as desejáveis compostura e humildade ditadas pela responsabilidade que assumem perante os Municípes, torna-se-me impossível compactuar com a calúnia e a falsidade usadas enquanto armas desse ressabiamento.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 16 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


João Gonçalves